

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 18.789

Data: 28.03.2014

**Imóvel:- UM (01) Lote de terra**, desmembrado de área maior, situado na Rua Prefeito Roberto Varela, Praia de Muriú, Município de Ceará Mirim/RN, designado pelo "**Lote nº 7-A**", contendo todas as suas respectivas, benfeitorias pertences e servidões, medindo uma área de **180,00m<sup>2</sup>**. de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com a Rua Prefeito Roberto Varela; medindo 9,00m; **SUL**, com o lote 9-A medindo 9,00m; a **LESTE**, com o lote 10-A, medindo 20,00m e ao **OESTE**, com a lot. 3-A, medindo 20,00m.

**Proprietário:- VALDEMAR DE ANDRADE, Brasileiro, Casado, Militar, Inscrito no RG** nº 042815410-0-8 Expedido por Ministério da Defesa, Exército Militar Brasileiro e do CPF nº 011.462.974-91, e seu cônjuge **ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE**, brasileira, do lar, inscrita no RG nº 0778575501-9-SSP/RN e CPF nº 054.017.114-09, residentes e domiciliados em Rua Ponta de Tourinhos, nº 2118, Ponta Negra em Natal/RN.

**Registro Anterior:- R-3**, referente a matrícula de n.º 3.082, em data de 25.04.1986, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-18.789 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 046, fls. 182/184, em data 24.03.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **EMANUEL HENRIQUE PEREIRA TITO FILHO**, CNPJ nº 14.666.194/0001-73, situada na Rua Aurelino Marinho de Queiroz, nº 973, sala 1, nesta cidade de Ceara-Mirim/RN, representada por seu proprietário Emanuel Henrique Pereira Tito Filho, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do RG de nº 002081197-SSP/RN e CPF/MF de nº 088.858.014-20, residente e domiciliado a Rua Aurelino Marinho de Queiroz, nº 973, Centro – Ceara-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 541, Sob nº 33.339, registrado no "2º" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim-RN, em 28 de Março de 2014.

**AV-2-18.789:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Pela petição datada de 17.04.2015, Certidão de Característica nº 2015/02-1821, datada de 18.02.2015, e Habite-se nº 2015/02-1725, datada de 18.02.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/02-0108, e Processo nº 2015/02-1521, datados de 18.02.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretario Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e RRT nº 0000003070776 assinada por TIBERIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, REGISTRO NACIONAL nº A76115-0, em data de 10.11.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 373**, situada na Rua Francisco Paulino, lote nº 7 A, Praia de Muriu, Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portões de ferro, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: Terraço, sala, 02 (dois) quartos sendo um suíte, cozinha e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **69,85m<sup>2</sup>** de superfície. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 17 de Abril de 2015.

Manoel de Aguiar Galvão de Carvalho  
Notário e Ofício de Registro  
Substituto  
CPF: 054.617.864-08

**AV-3-18.789:-** Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 69,85m<sup>2</sup>**, conforme se ver no CEI 51.229.69262/7.6, emitida em data de 17.04.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 17 de Abril de 2015.

**R-4-18.789:- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH contrato de nº 8.4444.0908063-3 datado de 10 de Junho de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima foi adquirido por compra feita por **DAVID DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro, (RG nº 003011122-SSP/RN e CPF/MF sob nº 091.008.564-10), residente e domiciliado em Pr Muriu, 245, Praia, Muriu em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 713, Sob nº 39.123, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002182550, Valor R\$ 163,50; MPRN nº 000000790050, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Junho de 2015.

**R-5-18.789:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 73.878,00 (setenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 404,51 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 713, Sob nº 39.124, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002182550, Valor R\$ 163,50; MPRN nº 000000790050, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Junho de 2015.

**AV.6 - 18.789 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.918 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 102.149,92** (cento e dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DAVID DA SILVA OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 003011122-SSP/RN e CPF/MF nº 091.008.564-10), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 05/07/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444409080633**

Matrícula nº 18.789

Data de Abertura: 28/03/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

de 10/06/2015 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002659624); FCRCPN: R\$ 45,91 ISS: R\$ 24,88 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 75976. Protocolo Intimação nº 63.289. Protocolo nº 66.809 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810007606FDY.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 018789 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: 234952

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004228KJB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store